



# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 207 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	.01
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros .....	.01
<b>ATAS</b>	
Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré e Outra .....	.09
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	11 e 27
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	.16
<b>CONTRATOS</b>	
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outros ....	17 e 28
<b>CONVOCAÇÕES</b>	
Granorte S/A Sociedade Anônima de Capital Fechado e Outra .....	.23
<b>DECRETO</b>	
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA .....	.24
<b>ERRATAS</b>	
Fundação da Criança e do Adolescente- FUNAC/MA e Outras..	.24
<b>ESTATUTO</b>	
Grupo Solidário Lilás e Outro .....	.24
<b>LEI</b>	
Prefeitura Municipal de Fortuna - MA .....	.25
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA.....	.26
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Infraestrutura .....	.26
<b>PORTARIA</b>	
Prefeitura Municipal de Bom Jardim das Selvas - MA .....	.26
<b>PROCESSO</b>	
Prefeitura Municipal de Buriti - MA .....	.26
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	.27
<b>TERMO DE RESCISÃO</b>	
Secretaria de Estado de Governo.....	.27

## ACORDO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2019. REF. Processo nº 105978/2019. ENTE PARTÍCIPE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. CPF: 958.646.523-34. e de outro, a UNINTER EDUCACIONAL S/A. CNPJ: 02.261.854/0001-57, mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter. **REPRESENTANTES:** CRISTOFER ADÔNIS DA CRUZ. CPF: 029.968.169-60 e LUCIANA DE SOUZA. CPF: 034.895.179-54 **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo proporcionar aos estudantes dos Cursos Superiores do Centro Universitário Internacional Uninter regularmente matriculados e com frequência, a realização de estágio obrigatório, junto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, de acordo com

as exigências legais, com o projeto pedagógico e vagas existentes. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O Estágio Curricular Obrigatório não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com os partícipes, conforme previsto no art. 3º da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008. **CLÁUSULA TERCEIRA PARÁGRAFO ÚNICO** - Não haverá qualquer ônus financeiro por parte da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO na celebração e manutenção do presente Termo e dos instrumentos jurídicos firmados com o Centro Universitário Internacional Uninter, para fins de Estágio Obrigatório. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2019. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA, Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC**

## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 199404/2019 – SINFRA - DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA e a empresa SHAMMAH-TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.780/0001-07, situada com sede na Rua Oito, nº27, Quadra C- Resid Cairé-Paço do Lumiar/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “REFORMA E ADAPTAÇÃO DA FEIRA DA CIDADE OPERÁRIA EM SÃO LUÍS-MA.” **DO OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 075/2018 – UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 075/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 08/10/2019 e término previsto para 03/06/2020, e prorrogando o prazo de execução com início em 13/09/2019 e término previsto para 10/05/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 08 de outubro de 2019. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e LUIS HENRIQUE MORAIS CORDEIRO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 4689093-9 SSP/MA e do CPF sob nº 563.434.623-72, residente e domiciliado na Rua Nova Aurora, 05- Aurora- CEP: 65060-400, São Luís/MA, na condição de representante da empresa SHAMMAH-TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 091/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 72648/2019 – SINFRA. DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordena-



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, 65, I, b, § 1º da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Pelo presente Termo Aditivo permanece a vigência do referido contrato até o dia 11/12/2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR** - Fica acrescido ao valor global do contrato o valor de R\$ 31.550,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. LICITAÇÃO	QTD. PARA ADITIVO	PERCENTUAL ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ADITIVO
1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS	M	20.000	5.000	25%	R\$ 6.31	R\$ 31.550,00
VALOR TOTAL							R\$ 31.550,00

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** – Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo. SANTA INÊS/MA, 25 de Outubro de 2019. **ANTONIA XIMENES SOUSA**-Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Inês-**CONTRATANTE-O J CONSTRUTORA LTDA - EPP-CONTRATADA. TESTEMUNHAS: CPF Nº CPF Nº**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

**EXTRATO DE ADITAMENTO. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 103 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 103. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no Povoado Alegre II, no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretaria Municipal De Educação.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 104 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 104. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Uruçuzeiro no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretaria Municipal De Educação.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 105 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 105. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Capão no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretaria Municipal De Educação.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 106 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 106. Contratante: Secretaria Municipal de Educação,

CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Morada Nova no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretaria Municipal De Educação.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 107 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 107. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Nambuaçu no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretaria Municipal De Educação.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 108 – TOMADA DE PREÇO N.º 007/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 108. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Escolas de 02 (duas) salas de aula no povoado Paramerim no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019. **Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa**, Secretaria Municipal De Educação.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 109 – TOMADA DE PREÇO N.º 008/2017.** A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 109. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art.